



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Fazenda Nova- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 972/2023
Processo nº 202400006010371

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Fazenda Nova – Goiás		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.915.313/0001-32	
ENDEREÇO: AV. GOIÁS, Nº 551, CENTRO. FAZENDA NOVA- GO			
CIDADE: Fazenda Nova – Goiás	CEP: 76220-000	TELEFONE FIXO: 0800 494 1023	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcus Vinicius Azeredo Costa			CPF: 000.772.171-44
ENDEREÇO: Rua Ibere Correia Quadra 10 Lote 08 e 09 – Setor Bela Vista – Fazenda Nova			CEP: 76220-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: <u>prefeituraadm2021@outlook.com</u>			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO do Brasil	C/C: 15769-4 Operação:	AGÊNCIA: 2057-5
------------------------	----------------------------------	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

MARCUS
VINICIUS
AZEREDO
COSTA:
00077217144

Assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA 00077217144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=346257920125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=MARCUS VINICIUS AZEREDO
COSTA 00077217144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.05.08 15:17:49 -0300'
Post Reader Versão: 10.1.1

Processo nº 202400006010371

Investimento

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA:
00077217144

Assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA:
00077217144
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multiplv v5, ou=3042760021250000, ou=Presencial, ou=Certificado PIA3, cn=MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, o=00077217144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.06 15:18:10 -03'00"

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Fazenda Nova- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 972/2023

Processo nº 202400006010371

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Fazenda Nova é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2019 foi de 5.637 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais de para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de no atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal pretende adquirir computadores para melhor atender nossos alunos e profissionais.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídas entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Fazenda Nova a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de aprendizado dos alunos, professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Fazenda Nova – Goiás.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Aquisição de 10 Notebooks	10	R\$ 50.000,00
02	Ar Condicionado 12.000 BTUS Inverter	01	R\$ 2.690,90
			TOTAL: R\$ 52.690,90

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA 1ª	Planejamento.
-------------	---------------

MARCUS
VINICIUS
AZEREDO
COSTA:
00077217144

Assinado digitalmente por MARCUS
VINICIUS AZEREDO COSTA:
00077217144
DN: CN=, O=PCP-Brasil, OU=AC
SOLUT, Mail=, c=br
OU=MADEIRA/000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=MARCUS
VINICIUS AZEREDO COSTA,
00077217144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
emissão aqui
Data: 2024.05.06 15:19:02-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Fazenda Nova- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 972/2023
Processo nº 202400006010371

2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (valor da emenda) (cinquenta mil reais)	R\$ 2.690,90 (dois mil seiscentos e noventa reais e noventa centavos)	R\$ 52.690,90 (soma valor da Seduc + município) (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa reais e noventa centavos)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 2.690,90 (cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Fazenda Nova- GO, 02 de maio de 2024.

MARCUS
VINICIUS
AZEREDO
COSTA:
00077217144

Assinado digitalmente por MARCUS
VINICIUS AZEREDO COSTA
00077217144
DN: cn=MARCUS VINICIUS
AZEREDO COSTA, ou=AC
SICUTI, ou=Secretaria de
Educação, ou=Estado de
Goiás, ou=Brasão de Armas
do Estado de Goiás, ou=GO
Assinatura: 2024.05.02 15:19:54-03:00
Fazenda Nova- GO, 02 de maio de 2024



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Fazenda Nova- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 972/2023
Processo nº 202400006010371

Marcus Vinicius Azeredo Costa
Prefeito(a) Municipal de Fazenda Nova - GO
MARCUS VINICIUS
AZEREDO COSTA
00077217144

Assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS AZEREDO
COSTA.00077217144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=33482578000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF
v3, CN=MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA,
00077217144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.06 15:20:33-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 16 de Maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação